



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 09 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre recesso da Câmara
Municipal de Jambeiro.

Ronildo Aparecido Teixeira, Presidente da
Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais em especial as conferidas pelo Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder recesso aos servidores do Legislativo
Municipal no período de 21/12/2018 a 31/12/2018, considerando que a Câmara
encontra-se em recesso parlamentar e o volume de serviço encontra-se reduzido,
pois haverá recesso em toas as demais repartições que envolvem a municipalidade.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data,
revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 20 de dezembro de 2018.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara

REGISTRE—SE, PUBLIQUE—SE E CUMPRA—SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de
Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 20 de dezembro de
2018.

Lucimeira Maciel de Carvalho
Chefe de Gabinete

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 — CEP 12.270-000 — JAMBEIRO — SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: gabinete@camarajambeiro.sp.gov.br